



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 1575/2014

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso IV do seu Regimento Interno e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 1445-53.2014.6.11.0000 - Classe PA - SADP nº 35.711/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para provimento de cargos vagos existentes no seu quadro de servidores efetivos.

Art. 2º Aprovar os nomes indicados pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente para compor a Comissão Organizadora do concurso:

Presidente: Servidor Valmir Nascimento Milomen Santos

Membros: Servidora Carolina Andrade Ferreira Vaz

Servidora Grace Cristiane Carvalho Nunes Gasparoto

Servidor Rodrigo Rodrigues de Araújo

Servidora Zeneide Andrade de Alencar

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Presidente

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Vice - Presidente



Dr. **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**

Juiz - Membro

Dr. **AGAMENON ALCANTARA MORENO JÚNIOR**

Juiz - Membro



Drª. **ANA CRISTINA SILVA MENDES**

Juíza - Membro



Dr. **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN**

Juiz - Membro



---

Dr. **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**

Juiz - Membro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

---

**PROCESSO:** 144553/2014 – PA

**RELATOR:** Des. Juvenal Pereira da Silva

### RELATÓRIO

**Des. Juvenal Pereira da Silva (Relator)**

Egrégio Plenário,

Trata-se de Processo Administrativo sobre a existência de cargos vagos no quadro de pessoal deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, impulsionado pelo Ofício nº 1744/2014 da Exma. Sra. Dra. Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, Corregedora Regional Eleitoral (fls. 03/05), e a consequente realização de concurso público para preenchimento daqueles cargos.

Consta nos autos a Res. TSE nº 23.391/2013 (fls. 105/120 e fls. 530/539), que estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça Eleitoral.

Trago o presente procedimento administrativo à apreciação plenária em razão do disposto no artigo 18, inciso IV do Regimento Interno da Corte:

"Art. 18. Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

(...).

IV - autorizar a realização de concurso público para provimento dos cargos de seu quadro de servidores efetivos, aprovar os nomes indicados pelo Presidente para compor a comissão organizadora e homologar os resultados;"

Às fls. 548/549 consta a informação sobre a existência de cargos vagos nas referências ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA (04), TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA (02) e TÉCNICO JUDICIÁRIO-APOIO ESPECIALIZADO: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS (03), posição em 06/11/2014.

Submeto à análise a composição da Comissão Organizadora do concurso público:

PRESIDENTE:

Servidor Valmir Nascimento Milomen Santos.

MEMBROS:

Servidora Carolina Andrade Ferreira Vaz.

Servidora Grace Cristiane Carvalho Nunes Gasparoto.

Servidor Rodrigo Rodrigues de Araújo.

Servidora Zeneide Andrade de Alencar.

É o relato necessário.

### VOTO

**Des. Juvenal Pereira da Silva (Relator)**

Em razão de todo o exposto, pondero que este Egrégio Plenário, neste momento, autorize a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, bem como aprove os nomes ora indicados para compor a Comissão Organizadora do certame.

Expeça-se a resolução.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

---

Publique-se.  
É o voto.

**Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas; Dr. Pedro Francisco da Silva; Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior; Dra. Ana Cristina Silva Mendes; Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin; Ricardo Gomes de Almeida.**

TODOS: de acordo.